





RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal nº 5.300, de 11 de julho de 2019 ou pela Lei Municipal nº 5.373, de 24 março de 2020.

O candidato que teve o seu Pedido de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferido** poderá interpor recurso nos dias **09 e 10 de setembro de 2020**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **14 de setembro de 2020**, o resultado final da apreciação dos pedidos, na Área Restrita do candidato, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem o seu Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferido** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **16 de setembro de 2020**, disponível **até 18h00**.

O requerimento de Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, se **deferido**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2020**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV**, do **Edital nº 02/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 5.300**, de 11 de julho de 2019 ou pela **Lei Municipal nº 5.354**, de 22 de novembro de 2019 ou pela **Lei Municipal nº 5.373**, de 24 março de 2020.

Rio Claro/SP, 08 de setembro de 2020.

MAURÍCIO MONTEIRO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

Não houve deferimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ASSISTÊNCIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO Motivo Indeferimento

ROGER FÈLÍPE CANDIDO DÉ JESUS 403099201 EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF BOM SUCESSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO Motivo Indeferimento

MARIA JOSÉ DA SILVA QUEÍROZ 18202653 EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020. ROGER FELIPE CANDIDO DE JESUS 403099201 EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM NOVO

DOCUMENTO NOME DO(A) CANDIDATO(A) Motivo Indeferimento CARLOS HENRIQUE PEREIRA EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020. 20302042-1 CLEIDE APARECIDA CAPERUCCI 199224080 EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020. **GLAUCY MASCARENHAS** 339872202 EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020. ROGER FELIPE CANDIDO DE JESUS 403099201 EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020. EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020. VANESSA APARECIDA GONÇALVES DUTRA 412338270

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF MÃE PRETA

ROGER FELIPE CANDIDO DE JESUS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)DOCUMENTOMotivo IndeferimentoMARCELA REGINA LEPRE DE OLIVEIRA306857029EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.

403099201

EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA ELIZA

NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO Motivo Indeferimento

ROGER FELIPE CANDIDO DE JESUS 403099201 EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TERRA NOVA

NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO Motivo Indeferimento

ROGER FELIPE CANDIDO DE JESUS 403099201 EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.